



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Manhuaçu  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU

## MAPA DE RISCOS

- **OBJETIVO/UNIDADE/PROJETO/PROCESSO**

Instalação, limpeza e recarga dos aparelhos de ares-condicionados da antiga Subseção Judiciária, na nova sede localizada rua Capitão Rafael nº 75, Centro, Manhuaçu/MG.

- **RELAÇÃO DE RISCOS**

ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS							
UNIDADE:	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU - MG						
PROCESSO CRÍTICO DE SUCESSO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS						
OBJETIVO do processo crítico:	Contratação de empresa especializada para executar infraestrutura de climatização da atual sede da Subseção de Manhuaçu, visando reaproveitamento de material associada ao descarte sustentável, e reinstalação dos aparelhos na nova sede da Justiça Federal desta cidade.						
RISCOS e/ou OPORTUNIDADES	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	CRITICIDADE	RESPOSTAS	TRATAMENTOS	
FASE INTERNA							
Atraso na contratação do serviço	Fornecedor	3	2	6	<b>Médio</b>	Aceitar	Monitorar o risco para garantir que o risco não ultrapasse esse patamar, por meio do acompanhamento na fase de recebimento de propostas
Atraso na contratação do projeto	SJMG/ MÇU	3	2	6	<b>Médio</b>	Aceitar	Colaboração dos servidores do departamento para produção da documentação
Demora na emissão/assinatura da nota de empenho, atrasando na elaboração do contrato e sua assinatura.	SJMG/ MÇU	2	2	4	<b>Médio</b>	Mitigar	Solicitar à Seção competente a emissão da nota de empenho e acompanhar a assinatura do mesmo pelas autoridades competentes.
Demora na formalização do instrumento contratual pela Setra, após a assinatura da nota de empenho.	SJMG/ MÇU	2	3	6	<b>Médio</b>	Mitigar	Após a adjudicação do objeto referente à licitação/dispensa/inexigibilidade, acompanhar de perto os procedimentos finais de emissão da nota de empenho e manter contato com a empresa, para coleta dos dados de seu representante.

Demora para publicação, provisionamento, emissão de ordem de serviço de gestor e demais providências referentes às condições previstas no contrato.	SJMG/ MÇU	2	3	6	<b>Médio</b>	Mitigar	Observar o roteiro relativo às providências a serem tomadas relativas à perfeita eficácia do contrato, após sua assinatura.
<b>FASE EXTERNA</b>							
Atraso na elaboração do projeto	Contratada	2	3	6	<b>Médio</b>	Aceitar	Monitoramento da execução dos projetos durante todo o período do contrato
Dificuldade de levantamento/vistoria de campo	MÇU	4	2	8	<b>Alto</b>	Mitigar	Programação de inspeção, caso seja crítica, em horário diverso do expediente dos servidores do pavimento.
Problema de qualidade do serviço contratado	Contratada	3	4	12	<b>Alto</b>	Mitigar	Realizar o acompanhamento do projeto no final de cada fase de desenvolvimento do projeto a fim de identificar e atuar de imediato
Demora/recusa pela contratada para assinatura do contrato	Contratada	1	4	4	<b>Médio</b>	Mitigar	Atividades de controle interno: Setra - Liberar o contrato para assinatura e informar à contratada, solicitando a imediata assinatura eletrônica, quando cadastrada para assinatura externa. Encaminhar o contrato quando físico com ofício, solicitando a imediata devolução para as demais providências quanto ao início da vigência e prestação do serviço/fornecimento.
Contratada não inicia a prestação dos serviços no prazo previsto	Contratada	2	3	6	<b>Médio</b>	Mitigar Aceitar Não aceitar	MITIGAR - Atividades de controle interno: Gestor emite a ordem de serviço/fornecimento no prazo previsto no contrato, solicitando a confirmação de recebimento pela contratada e informando a penalidade prevista no contrato para atraso no início da prestação do serviço/fornecimento. ACEITAR - de acordo com as justificativas apresentadas pela contratada. NÃO ACEITAR - abertura de processo administrativo para apuração de irregularidade e eventual aplicação de penalidade.
Providências intempestivas para prorrogação da entrega do objeto ou da vigência do contrato	MÇU/SJMG	3	3	9	<b>Alto</b>	Mitigar	Atividades de controle interno: treinamento e conscientização dos gestores pelo controle do contrato.

Atraso na entrega do objeto e/ou recebimento em Desacordo	Contratada	3	4	12	Alto	Mitigar Aceitar Não aceitar	MITIGAR - Gestor: controlar e documentar o acompanhamento da execução do contrato em relação à produtividade/qualidade do serviço. ACEITAR - Verificar justificativas da contratada e prorrogar o prazo de entrega, quando houver solicitação prévia de prorrogação do prazo de entrega. NÃO ACEITAR - Providenciar a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas no contrato.
Falha no acompanhamento dos serviços e/ou no recebimento do objeto do contrato pelo gestor do Contrato	MÇU	2	4	8	Alto	Mitigar	Atividades de controle interno: Designar gestor/comissão de recebimento que tenham ligação com o objeto a ser contratado.
Documentação pendente para liberação de Pagamento	Contratada	2	2	4	Médio	Mitigar	Solicitar à contratada a observância das cláusulas contratuais e, Principalmente, sobre a documentação necessária para liberação do pagamento.
Atesto incorreto da nota fiscal e/ou fora do prazo, visando ao seu pagamento	MÇU	2	4	8	Alto	Mitigar Aceitar Não aceitar	MITIGAR - Atividades de controle interno: Acompanhamento rigoroso do contrato pelo gestor. ACEITAR - de acordo com as justificativas apresentadas pelo gestor do contrato, com ciência da contratada. NÃO ACEITAR - devolução do processo ao gestor para regularização.

- RELAÇÃO DE RISCOS

Escala Adotada para Nível de Risco (Probabilidade x Impacto)						
Nível de Risco		Probabilidade				
Extremo Alto Médio Baixo		1	2	3	4	5
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
IMPACTO	5 Muito alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5

Nível de Risco	
Extremo	
Alto	

	Médio
	Baixo



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Julio dos Santos, Supervisor(a) de Seção I**, em 02/12/2024, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0980134** e o código CRC **47A788BE**.

0012408-33.2024.4.06.8001

Rua Capitão Rafael, 75 - Bairro Centro - CEP 36900-010 - Manhuaçu - MG

0980134v2

[Link para as orientações de utilização dos formulários de gerenciamento de riscos](#)